

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022****Tomada de preços nº 20/2022**

OBJETO: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PUTON & DAL MOLIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 85.482.594/0001-77, neste ato representada por **FRANCISCO PUTON**, portador do CPF nº 214.280.509-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20233	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, conforme Projeto aprovado pela COPEL nº 10615/2019	SERV	1,00	28.000,00	28.000,00
TOTAL							28.000,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 577.120,00(Quinhentos e setenta e sete reais, cento e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 24 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DAL MOLIN

PUTON:03762739927

Assinado digitalmente por FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797814000110, OU
=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.07 10:24:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ n.º 85.482.594/0001-77

FRANCISCO PUTON

CPF nº 214.280.509-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR

Adriana Bruner Gomes - Tabeliã

Rua Augusto Guimarães, nº 1074, Ed. João Paulo II, Térreo, Sala 1, Centro, Palmas/PR - CEP 85.555-000.

Tel: (46) 3262-4981 Email:tabelionatopalmas@gmail.com



VALIDO EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro de Procurações Públicas nº 173, às fls. 182/183**, deste Tabelionato de Notas, nele consta **lavrada em 25/11/2010** a seguinte procuração: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM PUTON & DALMOLIN LTDA** na forma abaixo: SAIBAM OS QUE ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM que, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (**25/11/2010**), nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Tabelião Substituto, compareceram como outorgante, **PUTON & DALMOLIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 85.482.594/0001-77; e neste ato representada por seus sócios, senhor **FRANCISCO PUTON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG número 1.595.848-PR, e inscrito no CPF/MF sob número 214.280.509-49, residente e domiciliado na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; e a senhora **DEONILDA DAL MOLIN PUTON**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG número 1.595.711-PR., e inscrita no CPF/MF sob número 371.309.279-68, residente e domiciliada na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; os presentes meus conhecidos e reconhecidos como próprios, através dos documentos de identificação mencionados, por mim, do que dou fé, e disseram que por este público instrumento nomeiam e constituem como seu bastante procurador **FELIPE DAL MOLIN PUTON**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 7.374.298-6-PR, e inscrito no CPF/MF sob número 037.627.399-27, residente e domiciliado na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; **a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios, haveres e interesses da outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, comprar, vender bens móveis e imóveis, escriturar a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, receber o preço da venda requerendo e assinando o que necessário for, apresentar documentos, fazer, lavrar e assinar a competente escritura; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, dar divisas, confrontações e demais características; receber e dar quitação, administrar, alugar, arrendar, receber títulos e valores e dar quitação, sacar duplicatas de faturas e cambiais, efetuar descontos, conceder prorrogação de prazo e notificar vencimento de títulos, assinar correspondências, celebrar contratos, concordar com cláusulas e condições, fazer alterações contratuais de qualquer natureza; nomear e constituir advogado, usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e mais os especiais de acordar, concordar, discordar, impor recursos; desistir, transigir, adjudicar, promover medidas preliminares, representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e órgãos governamentais em geral, Sindicatos, Detran, INSS, IAP, IBAMA, Receitas Federal e Estadual, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis, requerendo e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR

Adriana Bruner Gomes - Tabeliã

Rua Augusto Guimarães, nº 1074, Ed. João Paulo II, Térreo, Sala 1, Centro, Palmas/PR - CEP 85.555-000.
 Tel: (46) 3262-4981 Email:tabelionatopalmas@gmail.com

assinando os documentos necessários; podendo ainda, junto à quaisquer agências bancárias, abrir e movimentar contas, efetuar operações de crédito, realizar operações de câmbio, assinar autorizações de conversão de moeda, receber quaisquer importâncias, requisitar talonários de cheques, requisitar Cartões Magnéticos, cadastrar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes, fazer ordens de pagamento, emitir, endossar e descontar cheques, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, assinar contratos de empréstimos e financiamento, caucionar quaisquer títulos de crédito, vender e comprar automóveis e assinar Recibos e Certificados de transferência, requerer 2ª via de documentos; Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando ela outorgante tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer, no todo ou em parte. Por meio desta procuração a outorgante PUTON & DALMOLIN LTDA, representada por seu sócio FRANCISCO PUTON, acima qualificado, pelo fato de não lhe convir mais a continuação do exercício dos poderes conferidos, requer a revogação expressa de todos os poderes outorgados, nos termos do Código Civil, arts. 682 e 686, constantes da procuração lavrada nestas mesmas Notas, em data de onze de dezembro do ano de dois mil e seis (11/12/2006), no livro sob número 163, folha 043, que possui como mandatário FELIPE DAL MOLIN PUTON; pelo que requer seja notificado o referido mandatário. Eu CRISTIANO GUIMARÃES DEZNOSKI, Tabelião Substituto, a digitei. E eu, (aa), CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a conferi subscrevi e assino. Custas Selo R\$0,35, 385,67 VRC. R\$ 40,49. Procuração Protocolada sob número 00576/2010 no Livro de Protocolo Geral sob número 001. Palmas, 25 de novembro de 2010, Selo: DLT59555. (aa) PUTON & DALMOLIN LTDA - FRANCISCO PUTON – parte, (aa) DEONILDA DAL MOLIN PUTON – parte, (aa) CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI – Tabelião Substituto. Nada mais continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, do que dou fé. Emolumentos: R\$ 7,72 (VRC 40,00) + Selo: R\$ 0,80 + FUNDEP: R\$ 0,39 + Funrejus 25: R\$ 1,93 + ISS (5%): R\$ 0,39. Total: R\$ 11,23.

Palmas, 26 de maio de 2020.
 Em testº. da verdade.

Elisângela Piva Deres

ELISÂNGELA PIVA DERES
Escrevente Substituta Legal

TABELIONATO DE NOTAS DE
 PALMAS/PR
 CNPJ 27.529.271/0001-95
 Rua Augusto Guimarães, nº1074 - Centro
 Comercial João Paulo II - Térreo - Sala 01
 Centro - Palmas/PR - CEP: 85.555-000
 Tel: (46) 3262-4981
 tabelionatopalmas@gmail.com

Elisângela Piva Deres
 Escrevente Substituta Legal

Funarpen
 SELO DIGITAL Nº
 MxwMJ.ZFjeh.xseGQ
 Controle:
 JCFFv.tzWZ4
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 315/2022

Tomada de preços n° 20/2022

OBJETO: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL n° 10615/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PUTON & DAL MOLIN LTDA;

VALOR: R\$ 28.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FRANCISCO PUTON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/11/2022
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2655
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/11/2022
JORNAL: tribuna
EDIÇÃO: 11
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: 41 459 3424 FAX: 41 459 1332
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 206/2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 15/2022, de 07 de fevereiro de 2022, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 1.011/1993 e Lei Municipal nº 2.058/2015;

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 16/2022, de 07 de fevereiro de 2022, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.058/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/2015, artigo 15, parágrafos 1º e 3º, conforme relatórios apresentados pelas Comissões, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§1º. O professor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial - Tempo de Serviço:

Table with columns: Matrícula, Admissão, Nome, Nível, Progressão. Row 1: 1763, 02/05/2016, Marivone Berwian, N3-C, N3-D

§2º. O professor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial - Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa - Cursos de Aperfeiçoamento:

Table with columns: Matrícula, Admissão, Nome, Nível, Progressão. Row 1: 1763, 02/05/2016, Marivone Berwian, N3-D, N3-E

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: 41 459 3424 FAX: 41 459 1332
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 207/2022

FERIADO MUNICIPAL

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 14 de dezembro de 2022, em razão da comemoração do Dia do Município, data da sua emancipação, conforme instituído na Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. As empresas do comércio deverão cumprir o calendário, sob pena de notificação e/ou multa a ser aplicada pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 3º e seguintes, da Lei nº 730 de 1987.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 28 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

Tomada de preços nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP - VIGENCIA ATUAL: 23/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

Tomada de preços nº 20/2022

OBJETO: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PUTON & DAL MOLIN LTDA.; VALOR: R\$ 28.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCISCO PUTON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

Tomada de preços nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP; VALOR SUPRESSÃO: R\$ 112.382,95 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - Processo nº 1027/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Vencedores, Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes entries for GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA, BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, etc.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/11/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - Processo nº 1027/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes entries for BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, EDEERSON SADY BILIBIO, etc.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/11/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022 - PROCESSO Nº 155/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:

MARCIANO BASEGGUIO, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05. Barracão/PR, 28 de novembro de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: EDILEA DE OLIVEIRA ME - CONTRATO: Nº 321/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para o cerimonial das formaturas das pré-escolas do Município de Barracão PR, em 04 (quatro) eventos sendo nos dias 06/07/08/09 de dezembro na sala de eventos da câmara municipal de vereadores.

VALOR R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

Tomada de preços nº 12/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 23/02/2023 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
 VIGENCIA ATUAL: 23/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:25509882

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 315/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 20/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

Tomada de preços nº 20/2022

OBJETO: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PUTON & DAL MOLIN LTDA;
 VALOR: R\$ 28.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FRANCISCO PUTON
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:8E52EA6F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 SUPRESSÃO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 184/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 15/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

Tomada de preços nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP;
 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 112.382,95
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:270E3517

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 133/2021 PREGÃO Nº 30/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021

Pregão nº 30/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA;

VALOR: R\$ 8.575,00

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:3D92D607

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 11/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Tomada de preços nº 11/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social contendo espaços para salão, instalações sanitárias e hall de entrada, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas metálicas com telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP

VIGENCIA ATUAL: 17/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:2673158D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 322/2020 PROCESSO DISPENSA Nº
 90/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2020

Processo dispensa nº 90/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS FORD-KA PLACAS: BEO-5C50, BEO-5C49 E BEO-5C48 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA;

VIGÊNCIA: 23/11/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 5.400,00

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 020/2022

CONTRATO: 315/2022

FORNECEDOR: PUTON & DAL MOLIN LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 549.120,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 315/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 315/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 24/11/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 020/2022

FORNECEDOR: PUTON & DAL MOLIN LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditivo quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 020/2022

CONTRATO: 315/2022

FORNECEDOR: PUTON & DAL MOLIN LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 549.120,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 28.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 549.120,00 para R\$ 577.120,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/11/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração

ADITIVO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	ISOLADOR ROLDANA	UN	16,00	15,46	247,36
2	ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	6,00	24,01	144,06
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM 1 ESTRIBO	UN	16,00	31,16	498,56
4	FIO AÇO-COBRE 16 MM2	KG	4,00	196,88	787,52
5	HASTE ATERRAMENTO AÇO-COBRE 2,4M	UN	3,00	106,50	319,50
6	CONECTOR CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	UN	3,00	15,38	46,14
7	CONECTOR CUNHA RAMAL 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/02CA	UN	3,00	25,10	75,30
8	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 70 MM2	M	150,00	50,20	7.530,00
9	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 200MM	UN	6,00	13,80	82,80
10	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 300MM	UN	12,00	19,50	234,00
11	ARRUELA QUADRADA	UN	16,00	1,25	20,00
12	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG CA/CAA/ 70MM 2 FUROS	UN	8,00	68,10	544,80
13	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	27,00	26,80	723,60
14	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA FIO 16/ HASTE 1/2	UN	3,00	25,70	77,10
15	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	UN	8,00	0,95	7,60
16	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52MM	UN	2,00	58,58	117,16
17	MAO DE OBRA	UN	350,00	47,27	16.544,50
				TOTAL	28.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4627 Contrato: 000315-1/2022 SIM-AM: 315

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	21/12/2022	549842-2 PUTON & DAL MOLIN LTDA

Gestor
1021 - ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Início exec.gestor **Fim exec.gestor**
14/09/2022 13/09/2023

Local **Licitação**
92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Tomada de preços - 58 000020/2022

Súmula
CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019

Fiscal:
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Controlador de encargos sociais e tributários:
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	549.120,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	549.120,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(699.120,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	150.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	549.120,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	549.120,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(699.120,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	150.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4627
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equiplane

Página:1

Sequência: 4627 Contrato: 000315-1/2022 SIM-AM: 315

Início vigência 13/09/2022 Final vigência 12/09/2023 Início execução 13/09/2022 Final execução 21/12/2022 Fornecedor 549842-2 PUTON & DAL MOLIN LTDA

Gestor 1021 - ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO Início exec.gestor 14/09/2022 Fim exec.gestor 13/09/2023

Local 92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Tomada de preços - 58 000020/2022

Súmula
CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019

Fiscal:
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Controlador de encargos sociais e tributários:
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	24/11/2022	12/09/2023	28.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	549.120,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	577.120,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(699.120,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	150.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	28.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	549.120,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	577.120,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(699.120,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	150.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	28.000,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4627
- Imprimir os atos contratuais